



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 659/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.566, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que institui o Programa “Adote uma Placa”.

PARECER 01

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, possui o escopo de instituir o Programa “Adote uma Placa”.

O presente projeto vai ao encontro do interesse público, com o fim de preservar as áreas públicas existentes no município, através das mensagens educativas que estarão nestes anúncios.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO VICTOR RAMOS
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique Parra do Cardume”
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

FAOUAZ TAHA
LEANDRO J. BASSON





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 07A5-B1C6-AEFC-74E1